



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Relatório Anual de Gestão (RAG) e Relatório Detalhado do Quadrimestre  
Anterior (3º RDQA)**

**1º, 2º e 3º Quadrimestres/ 2016**

**Instituição Padre Haroldo Rahm**

**Casa das Gestantes e Puérperas com Bebês**

<b>Processo Administrativo:</b>	2015/10/33944
<b>Termo de Convênio:</b>	001/16
<b>Vigência do Convênio</b>	De 06/01/2016 a 05/01/2018
<b>Objeto:</b>	O presente convênio tem por objeto estabelecer e desenvolver, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, um Programa de Parceria no acompanhamento, atenção, promoção à saúde e reintegração social e familiar de Mulheres Gestantes e Puérperas e seus filhos de 0 a 6 anos, em situação de alta vulnerabilidade e risco que necessitam de ambiente de proteção social e de cuidado integral em saúde.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### 1 - Introdução

Atendendo aos dispositivos legais estabelecidos na Lei Federal Complementar no. 141/2.012, Artigo 36, esta coordenação apresenta, à diretoria do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional, seu **Relatório Detalhado do 1º, 2º e 3º Quadrimestres**, referente ao período de **janeiro a dezembro** do exercício de 2016.

### 2 - Quantitativo Conveniado

O quantitativo Físico deverá seguir a seguinte tabela:

Item	Meta	Parâmetro de Avaliação	Peso	Pontuação
1	Promover a inserção da gestante na rede de saúde para ser acompanhada em seu pré natal na UBS referência;	100% dos Cartões de Pré natal devidamente preenchidos pela UBS de referencia. Avaliação mensal pelo núcleo da saúde da mulher e da criança. Emissão de relatório ( ateste) quantitativo e nominal das usuárias atendidas	50 pontos	
2	Viabilizar o acesso a qualquer equipamento de saúde conforme a demanda de cada	Disponibilizar acompanhante e transporte para acesso ao equipamento de	50 pontos	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



	acolhida;	saúde necessário, a 100% das usuárias. Emissão de relatório (atesto) quantitativo e nominal das usuárias atendidas.		
3	Proporcionar a reconstrução e fortalecimento de vínculos familiares, sociais e relacionais e Possibilitar vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;	Oferecer no mínimo 20(vinte) atendimentos psicológicos mensais às usuárias/ crianças, devidamente registrados no prontuário familiar. Emissão de relatório mensal, apresentado ao núcleo da saúde da mulher e da criança da SMS, a qual emitirá relatório ao DGDO.	50 pontos	
4	Garantir espaços que assegurem canais de participação e respeito às opiniões e às decisões individuais e coletivas, bem como	Realizar 04 reuniões mensais com usuários e trabalhadores, devidamente registradas em atas com lista de	50 pontos	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



	a construção das regras de moradia através de planejamento participativo.	presença dos participantes. Emissão de relatório mensal, apresentado ao núcleo da saúde da mulher e da criança da SMS, a qual emitirá relatório ao DGDO.		
5	Estimular o desenvolvimento de ações que possibilitem a construção de um projeto de vida autônomo de forma sustentável;	Oferecer no mínimo 2(duas) Oficinas Terapêuticas abertas semanais, de modalidades diferentes, devidamente registradas em atas com lista de presença dos participantes. Emissão de relatório mensal, apresentado ao núcleo da saúde da mulher e da criança da SMS, a qual emitirá relatório ao DGDO.	50 pontos	
6	Favorecer a inclusão da mãe no mundo do trabalho ou em projetos de geração	Oferecer no mínimo 03 modalidades semanais de Oficina de	50 pontos	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



	de renda.	Geração de Renda, devidamente registradas em atas com lista de presença dos participantes. Emissão de relatório mensal, apresentado ao núcleo da saúde da mulher e da criança da SMS, a qual emitirá relatório ao DGDO.		
7	Diminuição de óbito decorrente de causas evitáveis entre as gestantes que se encontram em situação de vulnerabilidade através de encaminhamentos para assistência médica da gestante e puérpera.	Disponibilizar acompanhante e transporte para acesso ao equipamento de saúde necessário. Comparecimento a 100% das consultas de pré natal. Emissão de relatório ( ateste) quantitativo e nominal das usuárias atendidas, com base no cartão de pré natal devidamente preenchido pela	50 pontos	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



		UBS.		
8	Promover a adesão ao acompanhamento pré-natal adequado, com assistência ao parto e incentivo ao aleitamento materno.	Participação em oficinas e grupos de incentivo ao parto normal e aleitamento materno, oferecidos nas UBS. A Avaliação se dará através de relatório mensal enviado ao núcleo de apoio a saúde da mulher e da criança da SMS, a qual emitirá um ateste ao DGDO	50 pontos	
9	Promover educação em saúde, visando o fortalecimento do binômio mãe e filho.	Participação em oficinas e grupos de incentivo ao parto normal e aleitamento materno, oferecido nas UBS e atividades oferecidas na residência. Avaliação dará através de relatório mensal enviado ao núcleo de apoio a saúde da mulher e da criança da SMS, a qual emitirá um	50 pontos	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



		atesto ao DGDO		
10	Proporcionar às usuárias do serviço o contato com novos saberes e fortalecer sua percepção em fazer escolhas conscientes com relação à condução de sua saúde e a de seu filho.	Oferecer no mínimo 8 (oito) Grupos Terapêuticos mensais, registrados em atas com lista de presença dos participantes. Emissão de relatório mensal, apresentado ao núcleo da saúde da mulher e da criança da SMS, a qual emitirá relatório ao DGDO.	50 pontos	
11	Promover a Saúde Mental através de acompanhamento especializado, encaminhamentos aos CAPS AD e CAPS III do município e oferta de atividades lúdicas e espaços de conversas que promovam a troca de experiências, vivências e conhecimentos.	Disponibilizar acompanhante e transporte para acesso ao equipamento necessário. Avaliação dará através de relatório mensal enviado ao núcleo de apoio a saúde da mulher e da criança da SMS, a qual emitirá um ateste ao DGDO	50 pontos	
12	Promover a	Oferecer no mínimo	50	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



	autonomia desenvolvendo habilidades que favorecem o auto cuidado, a conquista da auto estima e proporcionar capacitação para inclusão social.	2(duas) Oficinas Terapêuticas e 2(dois) e Grupos Terapêuticos semanais, devidamente registrados em atas com lista de presença dos participantes. Emissão de relatório mensal, apresentado ao núcleo da saúde da mulher e da criança da SMS, a qual emitirá relatório ao DGDO.	pontos	
13	Encaminhar as crianças a partir dos 06 meses para as vagas em creches municipais e conforme a realidade do binômio mãe-filho.	Comprovante de matrícula da criança na creche de referência.	50 pontos	
14	Encaminhar as crianças aos cuidados e acompanhamento na rede de saúde.	Emissão de relatório mensal, nominal ao núcleo de saúde da mulher e da criança da SMS, com	50 pontos	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



		descrição sumária das intercorrências e providencias adotada, bem como cópia de receitas e agendamento de consultas. Avaliação através de Ateste emitido pelo núcleo de saúde da mulher e da criança da SMS enviado ao DGDO.		
15	Estimular as mães a buscar profissionalização e inserção em trabalho formal, a fim de conquistar sua autonomia de vida.	Oferecer mensalmente 8 (oito) Grupos Terapêuticos devidamente registrados em atas com lista de presença dos participantes. Emissão de relatório mensal, apresentado ao núcleo da saúde da mulher e da criança da SMS, a qual emitirá relatório ao DGDO.	50 pontos	
16	Estimular as relações de vínculo e cuidado das mães	Oferecer mensalmente 10 (dez) Atendimentos	50 pontos	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



	com seus filhos com atividades lúdicas, oficinas de massagem de bebês e brincadeiras.	Familiares, em grupo ou individual, devidamente registrados em atas com lista de presença dos participantes. Emissão de relatório mensal, apresentado ao núcleo da saúde da mulher e da criança da SMS, a qual emitirá relatório ao DGDO.		
17	Proteger os bebês e as crianças com as medidas cabíveis em caso de risco à sua vida, negligência ou maus tratos.	Oferecer um mínimo de 10(dez) atendimentos individuais com Assistente Social ao mês, além de observação diária e monitoramento do vínculo mãe/bebê. Emissão de relatório mensal e envio ao núcleo da saúde da mulher e da criança da SMS, a qual emitirá relatório ( ateste) ao DGDO.	50 pontos	
18	Promover a inserção	Realizar no mínimo	50	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



	social dos indivíduos por meio de ações intersectoriais que envolvam educação, trabalho, esporte, cultura e lazer;	4 (quatro) Reuniões de Equipe ao mês, devidamente registradas em atas. Emissão de relatório mensal, apresentado ao núcleo da saúde da mulher e da criança da SMS, a qual emitirá relatório ao DGDO.	pontos	
19	As 20 (vinte) vagas oferecidas na Casa da Gestante serão 100% reguladas através da Central Municipal de Regulação.	Relatório mensal da CMR	50 pontos	
20	Oferta de, no mínimo. 06 refeições diárias, equilibrada nutricionalmente.	Enviar mensalmente ao núcleo de saúde da mulher e da criança da SMS do cardápio das diversas refeições ofertadas. A qual emitirá um ateste ao DGDO.	50 pontos	
<b>Pontuação Final</b>				

001 a 100 pontos	faz jus a 10% do recurso variável;
------------------	------------------------------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	referente ao Plano de Trabalho
101 a 200 pontos	faz jus a 20% do recurso variável; referente ao Plano de Trabalho
201 a 300 pontos	faz jus a 30% do recurso variável; referente Plano de Trabalho
301 a 400 pontos	faz jus a 40% do recurso variável; referente Plano de Trabalho
401 a 500 pontos	faz jus a 50% do recurso variável; referente ao Plano de Trabalho
501 a 600 pontos	faz jus a 60% do recurso variável; referente ao Plano de Trabalho
601 a 700 pontos	faz jus a 70% do recurso variável; referente Plano de Trabalho
701 a 800 pontos	faz jus a 80% do recurso variável; referente ao Plano de Trabalho
801 a 900 pontos	faz jus a 90% do recurso variável; referente ao Plano de Trabalho
901 a 1000 pontos	faz jus a 100% do recurso variável; referente ao Plano de Trabalho

**Obs: o valor deste perfaz 10% do valor mensal conveniado**

### Observação:

- Todas as acolhidas e/ou familiares terão acesso a atendimentos psicológicos (individual ou grupo) ao menos uma vez por semana.
- Realizar visita domiciliar mensal, quando houver possibilidades de vínculos, com o objetivo de resgatar e fortalecer os mesmos.
- Grupo para desenvolvimento de atividades da vida diárias e atividades da vida pratica: estímulo ao zelo pela casa, cuidados com seus próprios documentos e pertences, lavagem das próprias roupas e das roupas dos bebês e crianças, ajuda e aprendizagem na cozinha.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Grupos de gestantes com variados temas pertinentes a maternagem e a relação mãe e bebê: oficinas de shantala, musicoterapia, culinária, cuidados com o recém nascido, a importância do brinquedo e da brincadeira, a importância de contar histórias no mundo da infância e como contar.
- Oficinas para fortalecimento dos binômios mãe e filho que envolva a linguagem corporal, despertando-as para o afeto, essencial no exercício da maternidade.
- Oficinas terapêuticas com ateliês de arteterapia.
- Desenvolvimento de projetos para geração de renda como: produção de fraldas para o próprio uso e possível comercialização, colchas de retalhos, almofadas, patchwork, produção de sabonetes, aromatizantes de ambientes, técnicas diversificadas de artesanato como: mosaico, pinturas especiais e uso de materiais recicláveis como caixas de papelão, latinhas e embalagens, confecção de sabão de óleo entre outras possibilidades com materiais reutilizáveis.
- 100% das acolhidas que necessitarem de ações que envolvam a rede intersetorial serão orientadas, encaminhadas e acompanhadas pela equipe multiprofissional.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**3 - Execução**

**Ocupação dos leitos:**

	JAN/16	FEV/16	MAR/16	ABR/16	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	Média
CONTRATADO	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
EXECUTADO	03	08	12	18	14,26	15,27	15,13	11,84	15	16	16	14	13,20

**4 - Repasses Realizados**

**CASA DA GESTANTE 001/16 – Processo Administrativo 15/10/33944**

2015	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Conv. Recurso Municipal	111355,97	111355,97	111355,97	111355,97	111355,97	111355,97	111355,97	111355,97	111355,97	111355,97	111355,97	111355,97	1336271,6
Total Conveniado	111355,97	111355,97	111355,97	111355,97	111355,97	111355,97	111355,97	111355,97	111355,97	111355,97	111355,97	111355,97	1336271,6
Autorizado / Executado	111355,97	111355,97	109128,85	109128,85	108.015,30	111355,97	110.242,42	111355,97	111355,97	111355,97	111355,97	111355,97	1327363,2
Pago Municipal	111355,97	111355,97	0	109.128,85	0	111355,97	110.242,42	111355,97	111355,97	111355,97	111355,97	111355,97	1110219
Total Pago	111355,97	111355,97	0	109.128,85	0	111355,97	110.242,42	111355,97	111355,97	111355,97	111355,97	111355,97	1110219
Diferença Pago e Conveniado	0	0	111355,97	0	111355,97	0	0	0	0	0	0	0	222711,94
Diferença Pago e Autorizado	0	0	2.227,12	0	3.340,67	0	0	0	0	0	0	0	5567,79



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### 5 - Comissões de Acompanhamento

As reuniões são realizadas mensalmente (em data pré-estabelecida de acordo com cronograma anual de reuniões), com participação do DGDO, Departamento de Saúde (Saúde da Mulher e Saúde da Criança), dirigentes da Entidade.

A metodologia adotada é a apresentação dos dados enviados em relatório, evidenciando os progressos e as perdas de oportunidades se houver, na lógica de aprendizado contínuo.

Em respeito ao código de ética, os eventos sentinelas apontados nos relatórios são discutidos amplamente na comissão, sem a presença do usuário, a média de tempo das reuniões fica em torno de 180 minutos.

22/FEVEREIRO/2016	Presentes: Simone, Márcia, Celina, Tânia, Lucia, Luciana, Alissa, Fernanda.	Pauta: apresentação dos Indicadores do mês, apontamentos de inconformidades e elaboração do calendário de reuniões da Comissão Gestora para 2016.
21/MARÇO/2016	Presentes: Simone, Celina, Tânia, Alissa, Marcia, Luciana, Liz, Fernanda.	Pauta: Pequeno número de moradoras na casa, discussão sobre contrato de metas, apresentação dos indicadores.
23/MARÇO/2016	Presentes: Bianca, Sander, Sonia, Silzeth, Carolina, Cristina, Simone.	Pauta: apresentação dos indicadores e discussão de caso de paciente de Piracicaba internada no SSCF.
08/ABRIL/2016	Presentes: Simone, Celina, Tânia, Lucia, Marcia, Luciana, Fernanda.	Pauta: informes; apresentação e discussão dos Indicadores; discussão sobre a necessidade de cumprimento das metas, e organização de grade de atividades diárias da equipe para contemplar as metas conveniadas.
09/MAIO/2016	Presentes: Simone, Luciana, Desirée, Celina, Lucia, Tânia	Pauta: apresentação e discussão dos Indicadores do mês; discussão sobre proposta da CGPB de fazer mudanças na composição da equipe.
08/JUNHO/2016	Presentes: Simone, Tânia, Martha, Desirée	Pauta: Apresentação dos indicadores, discussão sobre adequações no contrato de metas e informes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



08/JULHO/2016	Presentes: Simone, Tânia, Desirée, Carolina, Lucia.	Pauta: apresentação dos indicadores e discussão de possíveis alterações nas metas, por estarem repetitivas em alguns casos.
05/AGOSTO/2016	Presentes: Simone, Tânia, Desirée, Luciana, Carol e Valéria.	Pauta: informes; apresentação e discussão dos Indicadores; discussão sobre a necessidade de cumprimento das metas, e organização de grade de atividades diárias da equipe para contemplar as metas conveniadas.
09/SETEMBRO/2016	Presentes: Simone, Carol, Valéria, Tânia, Celina.	Pauta: apresentação dos indicadores e discussão de caso em função de violência entre mãe e filho.
10/OUTUBRO/2016	Presentes: Tânia, Lucia, Marta, Carol, Valéria, Luciana, Simone	Pauta: Apresentação e discussão dos indicadores, que apresentaram sensível melhora, e estudos sobre a formalização de Termo Aditivo ao convênio.
10/NOVEMBRO/2016	Presentes: Celina, Tânia, Carol, Luciana Valéria Simone.	Pauta: apresentação dos indicadores e metas, análise da grade horária e distribuição de atividades na entidade, processo de trabalho.
08/DEZEMBRO/2016	Presentes: Lucia, Tânia, Luciana, Carol, Simone, Valéria	Pauta: avaliação do desempenho da entidade no 1º ano de convênio; proposta de alterações de metas e construção de FPO para o aditamento previsto.

## 6 - Considerações Finais

A Instituição Padre Haroldo Rahm iniciou a execução do convênio com muita dificuldade. No primeiro semestre de 2016, houve três trocas de gestor no serviço. Demorou bastante para se definir uma coordenação, o que se deu no segundo semestre. Somente a partir daí passou a haver constância e efetividade na organização do processo de trabalho da Casa da Gestante e Puérpera com Bebês.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



---

Em conseqüência disso, houve atraso importante na implantação bom andamento do projeto.

Hoje a entidade apresenta resultados bem melhores, tendo atingido produção quantitativa e qualitativamente adequada ao Plano de Trabalho.

O que ainda é uma pendência a ser resolvida é a ocupação das vagas, que em nenhum momento atingiu a totalidade. Vem se mantendo uma média de ocupação de 15 das 20 vagas. Esse fato está em análise para possível adequação.

**Simone Bonavita Mambrini**

**Coordenadora de Convênios – DGDO/SMS**

01/02/2017